



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 27, de 21 de fevereiro de 2017**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o **Processo Seletivo para o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física/Polo 34 (MNPEF/IFFluminense)**, com vistas ao preenchimento de **10 vagas**, no ano de 2017.

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenação do Polo 34/IFFluminense do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense *campus* Campos Centro, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 34/IFFluminense.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 34/IFFluminense, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno e/ou noturno, em períodos regulares às **quintas e sextas-feiras**, entre **14:00 e 22:00 horas** e em períodos intensivos a serem divulgados. As aulas serão no IFFluminense *campus* Campos Centro, em salas a definir, divulgadas na Secretaria do Polo e pelo site da página eletrônica do MNPEF/IFFluminense indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está disponível em:

<http://portal.iff.edu.br/campus/reitoria/outros/mestrado-em-ensino-de-fisica>

<http://www.mnpef.iff.edu.br/> e <http://mnpef.iff.edu.br/>

1.7. A página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.8. A Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está localizada no:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFluminense campus Campos Centro.**

**Rua Doutor Siqueira, nº 273, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes - RJ, 28030-130, Brasil.**

**Sala: B-138**

**Telefone de contato: (22) 2726- 2982**

1.9. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 34/IFFluminense do MNPEF deve ser endereçada a:

[secretariafisicaiff@gmail.com](mailto:secretariafisicaiff@gmail.com)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 34/IFFluminense do MNPEF na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f) currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);
- g) ficha de inscrição (Anexo 3)
- h) termo de compromisso (Anexo 4) que estabelece o limite máximo de trabalho externo ao mestrado de 40 horas/aula semanais.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2. Estará apto a participar da Prova de Defesa de Memorial o candidato aprovado na Prova Escrita Nacional que entregar a documentação exigida dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.2.3. No ato de entrega da documentação na Secretaria do Polo (sala B-135 do IFFluminense *campus* Campos Centro), o candidato receberá comprovante de entrega de documentos.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Serão oferecidas **10 (dez) vagas** na turma a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de 03 (três) membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital.

4.3.1. A Prova de Defesa de Memorial é eliminatória e classificatória e terá duração de 30 (trinta) minutos, incluído o tempo de argüição por parte da Comissão Examinadora. Ela consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 15 minutos (quinze) minutos ininterruptos, o **Memorial** e o **Plano de Trabalho** apresentados.

4.3.2. A Comissão Examinadora (banca) será composta por 03 (três) membros designados pela Comissão de Seleção do Polo. Na discussão do Memorial, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que demonstrem um potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, para a formação do mestrado. Na argüição oral, serão considerados como critérios gerais de avaliação: 1) a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato, 2) sua experiência na área de ensino de física; 3) o conhecimento e a capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física.

4.3.3. Cada membro da banca atribuirá, independentemente, uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota do candidato correspondente à prova de Defesa de Memorial será o resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca.

4.3.4. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.3.5. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

**4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.4.1. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na Prova de Defesa de Memorial serão eliminados do processo seletivo.

**4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.5.1. Caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital.

5.6.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação.

5.6.2. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 34/IFFluminense com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2017.

Renata Lacerda Caldas

Coordenadora do Polo 34/IFFluminense do Mestrado Nacional

Profissional em Ensino de Física – MNPEF

## ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

<b>De 21/02/2017 a 21/03/2017</b>	Período de inscrições ( <i>on line</i> ) para a <b>Prova Escrita Nacional</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> , conforme estabelecido no item 2 do presente Edital.
<b>Até 22/03/2017</b>	Prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita.
<b>Até 24/03/2017 às 12h</b>	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6.
<b>24/03/2017</b>	Divulgação pelo site <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a> e também na Secretaria do Polo 34/IFFluminense do MNPEF, dos candidatos inscritos e do local de realização da Prova Escrita Nacional.
<b>26/03/2017</b>	Realização da <b>Prova Escrita Nacional</b> . Cada candidato deve verificar no Polo, com antecedência, o local de realização da Prova. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h (horário de Brasília).
<b>29/03/2017</b>	Divulgação final, em ordem alfabética, dos candidatos classificados para a segunda etapa do processo seletivo, com horários e locais para a realização da Prova de Defesa de Memorial, nos endereços eletrônicos <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> , <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a> ; e Secretaria do Polo.
<b>30/03/2017</b>	Prazo final para o candidato classificado para a segunda etapa entregar os documentos para a realização da Prova de Defesa de Memorial, conforme previsto no item 4 deste Edital. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria do Polo até às 20:00 h.
<b>De 31/03/2017 a 01/04/2017</b>	Realização da <b>Prova de Defesa de Memorial</b> no Polo.
<b>03/04/2017</b>	Divulgação na Secretaria do Polo IFFluminense do MNPEF e no <i>site</i> <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a> dos candidatos aprovados na segunda etapa da seleção ao MNPEF/IFF.
<b>Até 05/04/2017</b>	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção na segunda etapa. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, documento entregue na Secretaria do Polo até às 14:00 h.
<b>07/04/2017</b>	Divulgação do resultado final dos aprovados na Secretaria do Polo IFFluminense do MNPEF e no <i>site</i> <a href="http://mnpef.iff.edu.br/">http://mnpef.iff.edu.br/</a> , a partir das 15:00 h. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados às vagas disponíveis para o polo será divulgada, por ordem alfabética. Será, ainda, divulgada uma lista contendo os nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
<b>De 10/04/2017 a 13/04/2017</b>	Período de matrícula no Polo 34/IFFluminense. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.
<b>De 17/04/2017 a 19/04/2017</b>	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.
<b>17/04/2017</b>	Início do semestre letivo.

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em **17/04/2017**.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 34/IFFluminense serão realizadas no *campus* Centro do IFFluminense, às **quintas e sextas-feiras**, entre **14:00 e 22:00 horas** e em períodos intensivos a serem divulgados.

- A página eletrônica do Polo 34/IFFluminense do MNPEF está disponível em:

<http://portal.iff.edu.br/campus/reitoria/outros/mestrado-em-ensino-de-fisica>

<http://www.mnpef.iff.edu.br/> e <http://mnpef.iff.edu.br/>

## **ANEXO 3: FICHA DE INSCRIÇÃO**



## **ANEXO 4: TERMO DE COMPROMISSO**